



RESOLUÇÃO Nº. 005/2013 - CEP/AMPREV

O Conselho Estadual de Previdência – CEP, da Amapá Previdência, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 13, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, § 2º, do Regimento Interno; e

Considerando a deliberação da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP, realizada no dia 07 de agosto de 2013;

R E S O L V E :

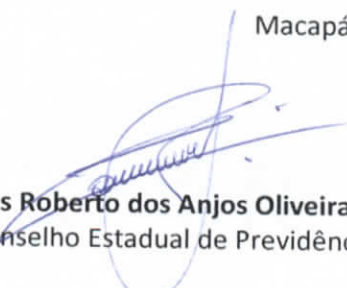
Art. 1º - Aprovar a nomeação de dois secretários executivos, sendo: um para secretariar o Conselho Fiscal de Previdência da Amapá Previdência – COFISPREV/AMPREV e outro para o Comitê de Investimentos da Amapá Previdência – CIAP/AMPREV, livremente indicados pelo Presidente do Conselho Estadual de Previdência;

Art. 2º - Os Secretários Executivos perceberão, mensalmente, a título de abono, o equivalente a um salário mínimo vigente no País;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Macapá-AP, 07 de agosto de 2013.


Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Presidente do Conselho Estadual de Previdência, interino.

RECEBI
Em 09/08/2013
